

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 1101/2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 26/2026

1.0 Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do Município de Videira identifica necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, mediante o fornecimento de mangueiras, conexões e demais acessórios necessários à substituição de componentes desgastados, danificados ou que apresentem vazamentos.

Os sistemas hidráulicos são fundamentais para o adequado funcionamento de diversos veículos e máquinas utilizados pela Secretaria na execução de serviços públicos essenciais, tais como manutenção e conservação de estradas rurais e acessos, limpeza e conservação de áreas públicas, espaços rurais e demais locais sob responsabilidade municipal, movimentação de materiais, serviços de manutenção e apoio à infraestrutura rural e demais atividades de responsabilidade do Município.

A utilização contínua desses equipamentos está sujeita ao desgaste natural de mangueiras, conexões e demais componentes hidráulicos, podendo ocasionar vazamentos de óleo, perda de pressão, redução da eficiência operacional e, em situações mais graves, a paralisação dos veículos e máquinas. A indisponibilidade desses equipamentos pode comprometer a execução dos serviços públicos, ocasionando atrasos, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria.

Dessa forma, a aquisição dos materiais mostra-se necessária para garantir a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota e dos equipamentos municipais, permitindo a realização dos reparos de forma ágil sempre que identificadas falhas ou necessidades de substituição de componentes. A manutenção adequada também contribui para a conservação dos bens públicos, a segurança dos operadores, a redução de custos decorrentes de falhas mecânicas e a prevenção de danos de maior proporção aos sistemas hidráulicos.

Assim, a contratação busca assegurar condições adequadas para a continuidade dos serviços públicos de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, atendendo ao interesse público e evitando a paralisação ou redução da capacidade operacional dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados nas atividades de manutenção da infraestrutura rural e apoio às atividades de competência da Secretaria.

2.0 Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, o objeto em questão se encontra como “MANGUEIRAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS”, código 49.

3.0 Requisitos da Contratação:

A contratação deverá contemplar a aquisição de mangueiras, capa para mangueira e terminais, destinados à manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.



Os materiais fornecidos deverão ser novos, de primeira qualidade e sem sinais de uso, atendendo às especificações técnicas, dimensões, bitolas, tipos de conexões e demais características estabelecidas no Termo de Referência.

As mangueiras hidráulicas deverão ser adequadas para condução de óleo hidráulico, compatíveis com as condições de pressão, temperatura e aplicação dos sistemas hidráulicos dos veículos e máquinas municipais.

Os componentes deverão apresentar resistência mecânica e hidráulica compatível com a aplicação, garantindo segurança, durabilidade e adequado desempenho durante a utilização.

Mangueiras, terminais, conexões e demais acessórios deverão ser compatíveis entre si e com os equipamentos nos quais serão instalados, evitando adaptações que possam comprometer o funcionamento ou a segurança dos sistemas.

Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, quando existentes, e atender aos padrões de qualidade e segurança pertinentes ao tipo de material.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente acondicionados, sem rachaduras, deformações, cortes, corrosão, ressecamento, vazamentos ou quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua utilização.

Quando aplicável, os produtos deverão possuir identificação do fabricante, especificação técnica, dimensão, pressão de trabalho ou demais informações necessárias à correta utilização e rastreabilidade.

O fornecedor deverá garantir a compatibilidade e adequação dos materiais fornecidos às especificações solicitadas, responsabilizando-se pela substituição, sem ônus adicional para o Município, dos itens que apresentarem defeitos, desconformidades ou inadequação ao uso.

O fornecimento deverá ocorrer conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e mediante solicitação da Administração, observados os prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Administração, acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos, permitindo a conferência das quantidades e especificações.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade, segurança e continuidade dos serviços públicos, buscando garantir a disponibilidade dos materiais necessários à manutenção da frota e dos equipamentos municipais.

Não serão aceitos materiais que apresentem qualidade inferior à especificada, incompatibilidade com a aplicação pretendida ou características diferentes daquelas estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

4.0 Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada considerando as necessidades de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ou utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, especialmente quanto à substituição de mangueiras, conexões, terminais, adaptadores e demais acessórios integrantes dos sistemas de óleo hidráulico.

Para definição dos quantitativos, foram considerados os registros de consumo e de substituições realizadas em períodos anteriores, as ordens de serviço e solicitações de manutenção, o histórico de

ocorrências e desgastes dos componentes hidráulicos, bem como a composição e as características da frota de veículos e máquinas atualmente utilizada pela Secretaria.

Também foram consideradas, a necessidade de manutenção ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços, levando-se em conta o uso contínuo dos equipamentos nas atividades de manutenção de vias, conservação de áreas públicas, espaços rurais e demais locais sob responsabilidade municipal, movimentação de materiais, serviços de manutenção e apoio à infraestrutura rural e demais atividades desenvolvidas pela Secretaria.

A disponibilidade dos componentes hidráulicos é necessária para que os serviços de manutenção possam ser executados de forma adequada e tempestiva, evitando a paralisação prolongada dos equipamentos.

Assim, os quantitativos estimados buscam refletir de forma razoável a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, proporcionando o adequado planejamento das aquisições, a continuidade das atividades de manutenção e a utilização eficiente dos recursos públicos.

5.0 Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Para atendimento da necessidade, foram analisadas as alternativas disponíveis à Administração Pública, visando identificar a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico para a aquisição de mangueiras e acessórios destinados à manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Avaliou-se a possibilidade de contratação de empresa especializada para a realização da manutenção integral dos sistemas hidráulicos dos veículos e máquinas, incluindo o fornecimento de mangueiras, conexões, terminais, adaptadores e demais componentes necessários. Embora essa alternativa transfira à contratada a responsabilidade pela execução dos serviços e pelo fornecimento dos materiais, verificou-se que sua adoção poderia resultar em custos superiores à aquisição direta dos componentes, além de reduzir a autonomia da Administração na realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva executados pela própria equipe operacional.

Também foi considerada a possibilidade de substituição dos veículos, máquinas e equipamentos que apresentam necessidade de manutenção nos sistemas hidráulicos. Entretanto, essa alternativa não se mostra economicamente viável, uma vez que os equipamentos atualmente utilizados pela Secretaria encontram-se em condições de operação e desempenham funções essenciais à execução dos serviços públicos, sendo a necessidade identificada relacionada, principalmente, à substituição periódica de componentes sujeitos ao desgaste natural decorrente do uso contínuo. A aquisição de novos equipamentos representaria elevado investimento público, desproporcional à necessidade efetivamente identificada.

Por fim, a aquisição direta de mangueiras e acessórios para manutenção dos sistemas de óleo hidráulico mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, pois permite a reposição rápida dos componentes desgastados ou danificados e a continuidade da manutenção dos veículos, máquinas e equipamentos já pertencentes à frota municipal. A aquisição dos materiais de forma direta possibilita maior agilidade nos reparos, melhor aproveitamento da estrutura e da mão de obra disponíveis na Administração e redução do tempo de indisponibilidade dos equipamentos.

Os materiais objeto da contratação possuem especificações técnicas definidas, são encontrados no mercado e contam com fornecedores aptos ao seu fornecimento, favorecendo a competitividade da contratação e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração. Além disso, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, considerando que a necessidade de substituição dos componentes ocorre de forma variável e conforme o desgaste e as demandas de manutenção da frota, permitindo que os materiais sejam adquiridos de maneira parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição de mangueiras e acessórios para manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente constitui a solução mais adequada para atender à necessidade pública identificada, por proporcionar maior agilidade na manutenção, redução do tempo de paralisação dos equipamentos, melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis e maior economicidade, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público.

6.0 Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, integrante do presente processo de contratação de caráter multi-entidades, tendo como referência os preços praticados para mangueiras e acessórios destinados à manutenção de sistemas de óleo hidráulico de veículos, máquinas e equipamentos.

Considerando a compatibilidade das especificações, características, unidades de medida e condições de fornecimento dos materiais pesquisados com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, os valores obtidos na referida pesquisa serão utilizados como preços referenciais para a presente contratação.

Assim, para a participação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no processo, o valor médio total estimado da contratação corresponde a R\$ 28.885,10 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

7.0 Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A solução proposta consiste na realização de Registro de Preços para aquisições futuras, com pedidos parcelados de mangueiras e acessórios destinados à manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, visando assegurar a continuidade, a eficiência, a segurança e a regularidade das atividades desempenhadas pela frota e pelos equipamentos utilizados na execução dos serviços públicos municipais.

Os materiais a serem adquiridos deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, observando padrões mínimos de qualidade, resistência, durabilidade, vedação e desempenho compatíveis com as condições de operação dos veículos e máquinas., apresentando plena compatibilidade com os sistemas hidráulicos e respectivos equipamentos utilizados pela Administração, garantindo o adequado funcionamento, evitando vazamentos, falhas e desgastes prematuros, bem como contribuindo para a preservação da vida útil dos bens públicos.

A solução contempla o fornecimento parcelado dos componentes de reposição necessários à manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas já integrantes da frota municipal. A adoção do sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da necessidade recorrente e variável desses materiais, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a demanda efetiva da Secretaria, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior racionalidade, flexibilidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

A reposição de mangueiras, conexões e demais acessórios hidráulicos é necessária em decorrência do desgaste natural provocado pelo uso contínuo dos veículos e máquinas, bem como pela exposição a pressão, vibração, atrito, variações de temperatura e demais condições próprias da operação. A manutenção adequada desses componentes é indispensável para prevenir vazamentos de óleo hidráulico, falhas nos sistemas, interrupções das atividades e danos a outros componentes dos equipamentos, contribuindo para a segurança dos operadores e para a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Considerando a natureza do objeto, não se verifica a necessidade de assistência técnica especializada ou de manutenção por parte dos fornecedores após a entrega dos materiais, uma vez que os itens consistem em componentes e acessórios destinados à reposição e manutenção dos sistemas hidráulicos, cuja instalação e utilização serão realizadas pela equipe responsável pela manutenção da frota e dos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Os materiais fornecidos, contudo, deverão estar em plena conformidade com as especificações contratadas, sendo observadas as garantias legais aplicáveis quanto à qualidade, funcionamento e adequação ao uso a que se destinam.

A contratação pretendida permitirá manter a disponibilidade e a capacidade operacional dos veículos e máquinas municipais, reduzindo o risco de paralisações decorrentes de falhas nos sistemas hidráulicos, proporcionando maior agilidade na realização dos reparos e evitando a indisponibilidade prolongada dos equipamentos. A adoção do Registro de Preços, com fornecimento conforme a necessidade da Administração, também possibilitará melhor planejamento das aquisições, redução de estoques desnecessários e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente vantajosa, contribuindo para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para a continuidade dos serviços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e para a adequada conservação e utilização dos bens públicos, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público.

8.0 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A aquisição será realizada de forma parcelada, considerando que a necessidade de reposição de mangueiras e acessórios para os sistemas de óleo hidráulico dos veículos e máquinas ocorre de maneira variável, conforme a demanda de manutenção, o desgaste natural dos componentes e a ocorrência de falhas ou avarias durante a utilização dos equipamentos. A aquisição conforme a necessidade possibilita maior controle administrativo e de estoque, evita a formação de estoques excessivos, permite o atendimento mais ágil das demandas de manutenção preventiva e corretiva e contribui para a otimização dos recursos públicos, garantindo a disponibilidade e o adequado funcionamento da frota da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

9.0 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A aquisição de mangueiras e acessórios destinados à manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente tem por finalidade assegurar a continuidade, a eficiência e a regularidade dos serviços públicos executados pela Administração Municipal. Esses componentes são essenciais para o adequado funcionamento dos sistemas hidráulicos, sendo submetidos a desgaste contínuo em razão do uso frequente dos equipamentos nas atividades de manutenção e conservação da infraestrutura rural e apoio às atividades do meio rural do Município.

A ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente o funcionamento dos veículos e máquinas, ocasionando vazamentos de óleo, perda de pressão, falhas nos sistemas hidráulicos e, conseqüentemente, a paralisação temporária dos equipamentos. Tal situação pode reduzir a capacidade operacional da Secretaria para atender às demandas de manutenção de vias, limpeza e conservação de áreas públicas, espaços rurais e demais locais sob responsabilidade municipal, movimentação de materiais, serviços de manutenção e apoio à infraestrutura rural e demais atividades de sua competência, além de elevar os custos decorrentes de manutenções emergenciais e prolongar o período de indisponibilidade dos equipamentos.

Dessa forma, a reposição periódica mostra-se necessária para garantir a adequada operacionalidade da frota e dos equipamentos municipais, possibilitando a realização ágil das manutenções preventivas e corretivas e evitando que pequenas falhas evoluam para problemas de maior complexidade e custo.

A presente contratação encontra fundamento nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, bem como no dever da Administração Pública de promover a adequada conservação e manutenção dos bens públicos utilizados na prestação dos serviços à população.

A aquisição dos materiais permitirá preservar a vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos, reduzir a ocorrência de falhas decorrentes do desgaste dos componentes hidráulicos e promover melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos na frota municipal.

Além disso, a contratação possibilitará maior agilidade na execução dos serviços de manutenção, uma vez que a disponibilidade dos componentes necessários permitirá a substituição imediata de itens danificados ou desgastados, reduzindo o tempo de permanência dos equipamentos parados e contribuindo para a continuidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

A medida também se mostra alinhada aos princípios da sustentabilidade e da gestão eficiente dos recursos públicos, uma vez que a manutenção adequada dos veículos, máquinas e equipamentos contribui para prolongar sua vida útil, evitar substituições prematuras e reduzir a necessidade de investimentos elevados na renovação da frota, aproveitando de forma racional os bens já disponíveis à Administração.

Dessa forma, a aquisição de mangueiras e acessórios para manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente configura-se como medida necessária e adequada ao atendimento do interesse público, contribuindo para a manutenção da capacidade operacional da frota, a continuidade e eficiência dos serviços públicos municipais e a utilização racional dos recursos públicos.

10.0 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Não serão necessárias providências previamente a celebração do contrato.

11.0 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12.0 Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Embora a contratação tenha por objeto o fornecimento de materiais de reposição, poderão ocorrer impactos ambientais indiretos relacionados ao descarte de mangueiras, conexões e resíduos contaminados por óleo hidráulico. Como medidas mitigadoras, os resíduos deverão ser acondicionados e destinados de forma ambientalmente adequada, evitando-se o descarte em solo, cursos d'água ou sistemas de drenagem. Eventuais componentes contaminados com óleo deverão receber destinação compatível com a legislação ambiental aplicável, priorizando, quando possível, a reutilização, reciclagem ou encaminhamento a empresas habilitadas.

13.0 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela adequação e viabilidade da contratação para a aquisição de mangueiras e acessórios destinados à manutenção dos sistemas de óleo hidráulico dos veículos, máquinas e equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por se tratar de materiais necessários à manutenção preventiva e corretiva da frota e à continuidade dos serviços públicos executados pela Administração Municipal.

A solução identificada como mais adequada consiste na aquisição direta dos materiais, mediante

Sistema de Registro de Preços, permitindo que o fornecimento ocorra de forma parcelada e conforme a necessidade efetivamente verificada pela Secretaria, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados.

Essa sistemática proporciona maior flexibilidade no atendimento das demandas de manutenção, evita a formação de estoques excessivos e contribui para uma gestão mais eficiente dos recursos públicos. A contratação mostra-se tecnicamente adequada, uma vez que os materiais possuem especificações definidas e são compatíveis com as necessidades dos sistemas hidráulicos dos veículos, máquinas e equipamentos utilizados pela Secretaria. Sob o aspecto operacional, a disponibilidade desses componentes possibilitará maior agilidade na substituição de mangueiras, conexões, terminais, adaptadores e demais acessórios desgastados ou danificados, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos equipamentos e evitando a interrupção prolongada dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a aquisição direta dos materiais apresenta-se mais vantajosa do que a contratação de manutenção integral com fornecimento de peças e insumos ou a substituição dos equipamentos atualmente utilizados, permitindo o aproveitamento da frota existente e da estrutura operacional disponível no Município.

A contratação conjunta dos materiais, por meio de Registro de Preços, também favorece a obtenção de melhores condições de fornecimento e a racionalização dos procedimentos administrativos. A contratação contribuirá ainda para a preservação da vida útil dos veículos, máquinas e equipamentos municipais, reduzindo a ocorrência de falhas de maior gravidade, evitando desgastes prematuros e diminuindo a necessidade de substituições ou investimentos antecipados na renovação da frota.

Dessa forma, considerando a necessidade identificada, as alternativas analisadas, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos e os benefícios decorrentes da solução proposta, posiciona-se favoravelmente à realização da contratação, entendendo-se que a aquisição de mangueiras e acessórios para manutenção dos sistemas de óleo hidráulico é adequada, necessária e compatível com o interesse público.

A contratação encontra-se alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, constituindo medida capaz de assegurar a manutenção da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente e a continuidade dos serviços prestados à população.

14.0 Documentos anexos ao ETP:

- ✓ Anexo 1 – Termo de Referência;



Assinado Eletronicamente por:
ALNEI MORIGGI
Secretario de Desenvolvimento
Rural

19/08/2026 12:35:14 -03:00



Documento assinado digitalmente

ANA PAULA ZATTA

Data: 19/08/2026 10:09:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Paula Zatta
Analisata de Nível Superior
Secretaria de Desenvolvimento
Rural e Meio Ambiente